



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº027 /2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Às nove horas do dia oito de junho de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº.105, de 03 janeiro de 2022 e nº 135, de 1º de junho de 2022 e de demais participantes, para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objeto o registro de preços, pelo período de 06 (seis) meses, visando a futura e eventual prestação de serviços de confecção de camisetas a serem utilizadas pelos participantes das escolas municipais no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), conforme especificações e demais condições contidas no edital e seus anexos. Aberta a sessão, às nove horas, deu-se início a fase de credenciamento na qual estiveram presentes os senhores: Eleni Aparecida Targa, portadora do CPF nº 171.541.028-96, representando a empresa Eleni Aparecida Batista Targa 17154102896 e Alexandre Marangon, portador do CPF nº 171.555.998-32, representando a empresa Gilberto Júlio Marangon-ME, inscrita no CNPJ nº 08.750.916/0001-70. Encerrada a fase de credenciamento, foi aberta a fase proposta de preços, sendo constatado que, por um lapso no Anexo IV – Modelo da Proposta Comercial do edital, consta 251 unidades de camisetas, foi atestado que o correto são 243 unidades camisetas de acordo com a solicitação da Secretaria Solicitante, bem como consta no Anexo I- Termo de Referência do edital. Portanto, será considerado correto a quantidade de 243 unidades de camisetas. Após análise da proposta, foi constatado que as referidas empresas apresentaram as mesmas de acordo com as normas editalícias, estando classificadas. Passando-se para a fase de lances verbais e após encerramento da mesma, foi obtido o seguinte resultado preliminar: a empresa Gilberto Júlio Marangon-ME sagrou-se vencedora do objeto licitado no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais) por 243 unidades de camisetas. Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação da empresa inicialmente vencedora, sendo constatado sua habilitação por apresentar todos os documentos de acordo com as exigências do edital. Diante do exposto, fica **ADJUDICADO** o objeto do certame à empresa vencedora, por ofertar valor abaixo do preço médio de mercado orçado pela administração e estar devidamente habilitada. Todos os documentos da sessão foram analisados e rubricados pelos presentes. Arguido ao licitante sobre a intenção de interpor recursos os mesmos não manifestaram interesse. Nada mais havendo eu, Sueli Antônia de Matos, Pregoeira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, equipe de apoio e representantes credenciados.

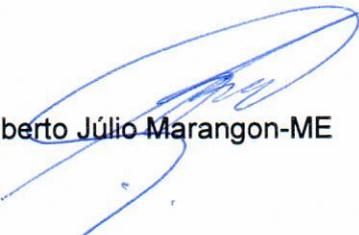

Sueli Antônia de Matos
Pregoeira


José Eduardo de Magalhães
Apoio


Danyelli Borges Dias
Apoio


Raissa Ap.dos Santos F.Ventura
Apoio


Eleni Aparecida Batista Targa 17154102896


Gilberto Júlio Marangon-ME